COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 043/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1837, de 06 de maio de 2024, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 356.141,30 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de maio de 2024, às 14h:21, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei, tem por intuito atender a necessidade de abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação, para a secretaria de educação, pois o mesmo se refere ao recurso recebido do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, recurso este vinculado estritamente na manutenção da educação infantil.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 052/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de maio de 2024.

Vereador Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.